PROTOCOLO Nº 0393
Em 03/10/2025

Projeto de Lei Nº 3076, 30 de setembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO TÉCNICO-CIENTÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Centro de Tecnologia de Salto do Jacuí - LTDA.

Art. 2º. O convênio a que se refere o artigo anterior tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

Art. 3°. Serão estagiários os estudantes, cadastrados no Centro de Tecnologia de Salto do Jacuí - LTDA, provenientes de estabelecimentos de ensino conveniados, preferencialmente residentes no município.

§ 1° O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Municipalidade, ficando esta sem compromisso de remunerar esta atividade.

§ 2° A municipalidade deverá indicar funcionário, com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso de estágio, para orientar e supervisionar, inclusive enviando, periodicamente, relatório de atividades à instituição de ensino, com vista obrigatória ao estágio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 30 de Setembro de 2025.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a autorização para firmar convênio com a Centro de Tecnologia de Salto do Jacuí - LTDA.

A justificativa para envio do presente projeto de lei visa o incentivo à educação dos jovens munícipes de Salto do Jacuí a fim de que seja possível a realização de estágios curriculares de cursos técnicos-profissionalizantes, considerando o fato de que é de conhecimento de todos que, diariamente, diversos estudantes deslocam-se diariamente para cidades vizinhas para os estudos em universidades, viabilizando, assim, a realização dos estágios para a devida conclusão de seus cursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 30 de Setembro de 2025.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 01/2025
Salto do Jacuí, 22 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO PEREIRA DE MORAES,
Prefeito Municipal de Salto do Jacuí (RS).

Assunto: Solicitação de celebração de convênio de cooperação técnico-científica

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a celebração de convênio de cooperação técnico-científica entre o Centro de Tecnologia de Salto do Jacuí Ltda. – TecMais Cursos Técnicos, inscrito no CNPJ sob nº 52.508.948/0001-56, com sede na Avenida Pio XII, nº 4015, Bairro Harmonia, Salto do Jacuí/RS, e a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí.

O objetivo da parceria é possibilitar a utilização das unidades de saúde do município como campos de estágio supervisionado para os alunos dos cursos técnicos a serem ofertados pela instituição, em especial o Curso Técnico em Enfermagem, que será solicitado junto ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

Ressaltamos que este convênio é documento essencial para a tramitação e autorização do referido curso, sendo, portanto, de fundamental importância para que possamos formar profissionais qualificados, que futuramente contribuirão com o desenvolvimento do setor de saúde em nosso município e região.

Na oportunidade, encaminhamos anexo a minuta do convênio para apreciação e assinatura, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JOSE AUGUSTO SOMAVILLA
Data: 22/09/2025 19:51:13 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Augusto Somavilla
Diretor – TecMais Cursos Técnicos - Unidade Salto do Jacuí
CPF: 043.180.840-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.508.948/0001-56 **MATRIZ**		**11/10/2023**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE SALTO DO JACUI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECMAIS CURSOS TECNICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PIO XII	**4015**	**PREDIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.440-000	**HARMONIA**	**SALTO DO JACUI**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APPOIOCONTABILIDADE.FISCAL@GMAIL.COM	**(54) 9682-4919**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **14:14:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**